INDICAÇÃO Nº 155/2018
Data: 02 de abril de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, viabilize a instalação de um redutor de velocidade na Rua Mem de Sá, nas proximidades da entrada do São Marcos e do Recanto Feliz, além de promover investimentos em melhorias na sinalização horizontal e vertical das vias públicas do São Marcos.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a realizar duas importantes melhorias na zona urbana desta cidade.

A primeira é a instalação de um redutor de velocidade na Rua Mem de Sá, nas proximidades da entrada do São Marcos e do Recanto Feliz. Referido equipamento público se faz necessário em razão do grande fluxo de veículos e pessoas, especialmente crianças que frequentam a Creche Pequeno Polegar e a Escola Municipal Antônio Rockembach, além, é claro, desta região ser de grande densidade habitacional.

Por outro lado, é preciso também investir em melhorias na sinalização horizontal e vertical das vias públicas do São Marcos, atendendo assim ao anseio da comunidade que reside no referido local.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta sugestão por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará centenas de munícipes rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 02 de abril de 2018.

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
Vereador